

1° WORKSHOP NACIONAL DE  
**MANEJO DE GRAMADOS**

# **ENTRAVES NO MANEJO DE GRAMADOS PARA JARDINS**

ENG. AGRÔNOMO GABRIEL KEHDI

 **AGRO PARA  
PAISAGISTAS**

# AUSÊNCIA DE IRRIGAÇÃO



A photograph of a grassy field with black irrigation lines running across it. The grass is green and appears somewhat sparse in some areas. The text is overlaid on the top left of the image.

# IRRIGAÇÃO FRACA + AUSÊNCIA DE ADUBAÇÃO

# PLANTIO NA TERRA PRETA



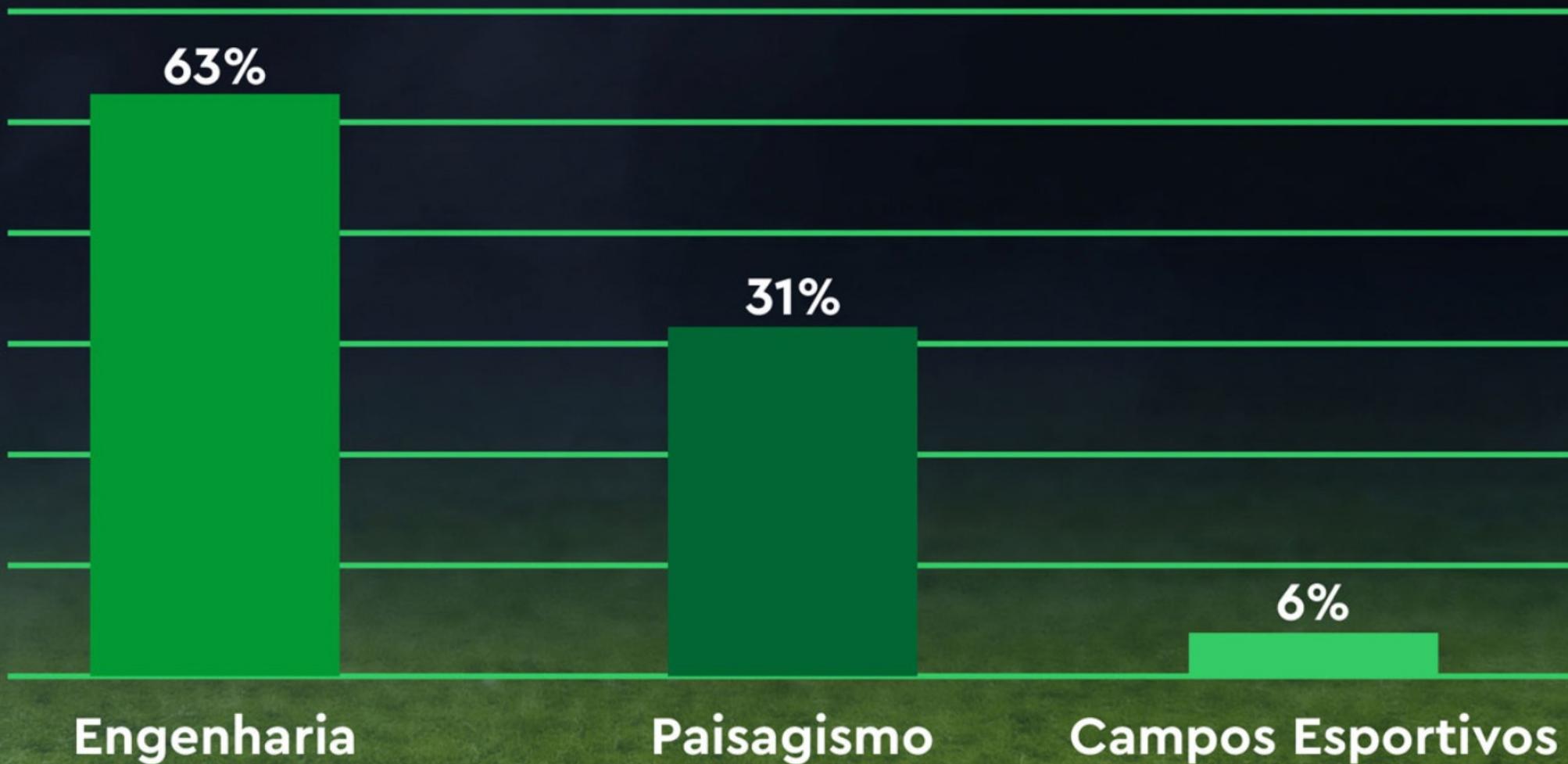


# AUSÊNCIA DE IRRIGAÇÃO + ADUBAÇÃO ORGÂNICA

# COBERTURA INADEQUADA



# Produção de Grama X Mercado consumidor



FONTE: GRAMA LEGAL - MERCADO DA GRAMICULTURA NO BRASIL 2022

# Produção de Grama X Mercado consumidor



# **É PROIBIDO, PELA LEI FEDERAL 7802/89 (LEI DOS AGROTÓXICOS) O USO DE DEFENSIVOS FORA DO REGISTRO PARA O QUAL ELES FORAM DESIGNADOS**

NORMATIVA ANVISA:

É PROIBIDO O USO DE DEFENSIVOS COM REGISTRO AGRÍCOLA EM JARDINS E ÁREAS VERDES – SENDO APENAS PERMITIDOS OS PRODUTOS REGISTRADOS COMO SANEANTES DOMNICISSANITÁRIOS PARA JARDINAGEM AMADORA

**Art. 14. As responsabilidades administrativa, civil e penal pelos danos causados à saúde das pessoas e ao meio ambiente, quando a produção, comercialização, utilização, transporte e destinação de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, não cumprirem o disposto na legislação pertinente, cabem: (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)**

- a) ao profissional, quando comprovada receita errada, displicente ou indevida;
- b) ao usuário ou a prestador de serviços, quando em desacordo com o receituário;
- b) ao usuário ou ao prestador de serviços, quando proceder em desacordo com o receituário ou as recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitário-ambientais; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)
- c) ao comerciante, quando efetuar venda sem o respectivo receituário ou em desacordo com a receita;
- c) ao comerciante, quando efetuar venda sem o respectivo receituário ou em desacordo com a receita ou recomendações do fabricante e órgãos registrantes e sanitário-ambientais; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)
- d) ao registrante que, por dolo ou por culpa, omitir informações ou fornecer informações incorretas;
- e) ao produtor que produzir mercadorias em desacordo com as especificações constantes do registro do produto, do rótulo, da bula, do folheto e da propaganda;
- e) ao produtor, quando produzir mercadorias em desacordo com as especificações constantes do registro do produto, do rótulo, da bula, do folheto e da propaganda, ou não der destinação às embalagens vazias em conformidade com a legislação pertinente; (Redação dada pela Lei nº 9.974, de 2000)
- f) ao empregador, quando não fornecer e não fizer manutenção dos equipamentos adequados à proteção da saúde dos trabalhadores ou dos equipamentos na produção, distribuição e aplicação dos produtos.

Lei Federal 7802/89

# RESPOSTA DA ANVISA SOBRE QUESTIONAMENTO DE USO DE AGROTÓXICO BIOLÓGICO COM REGISTRO PARA “TODAS AS CULTURAS”

*Em atenção a sua solicitação, informamos que não é permitido o uso de agrotóxicos em jardins residenciais.*

*Informamos também que os produtos regularizados para essa finalidade são os produtos Saneantes categorizados como "Jardinagem Amadora".*

*Legislação:*

*Portaria 322/97*

**(RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC No 709, DE 1o DE JULHO DE 2022**

**(Publicada no DOU no 126, de 6 de julho de 2022)**

# LIMITAÇÕES

**FRASCOS DE PRODUTOS LÍQUIDOS CONCENTRADOS: DOSE ÚNICA (DILUIÇÃO EM 1L)**

**FRASCOS DE PRODUTOS LÍQUIDOS PRONTO-USO (DILUIÇÃO PRONTA PARA APLICAÇÃO): APENAS 1L**

*“Os produtos para uso em jardinagem amadora para venda direta ao consumidor serão comercializados já na diluição de uso ou na forma de dose única e devem ter o ingrediente ativo na menor concentração possível para ser obtida uma ação eficaz conforme suas indicações e instruções de uso.”*

FONTE: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC No 709, DE 1o DE JULHO DE 2022

**MOLÉCULAS HERBICIDAS EM PRODUTOS REGISTRADOS  
PARA JARDINAGEM:  
APENAS 2 (IMAZAPYR E GLIFOSATO)**

**MOLÉCULAS FUNGICIDAS EM PRODUTOS REGISTRADOS  
PARA JARDINAGEM:  
APENAS 1 (DIFENOCONAZOLE)**

# **COMO FAZER EM GRANDES ÁREAS VERDES, CONDOMÍNIOS, INDÚSTRIAS, INSTITUIÇÕES?**

# **MANEJO INTEGRADO PARA GRAMADOS**

**MANEJO DE BASE**

**MANEJO PREVENTIVO**

**MANEJO CURATIVO**

# MANEJO DE BASE

## BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO



# MANEJO DE BASE

**IRRIGAÇÃO (DIFERENTE DE MOLHAR)**

**NUTRIÇÃO (MACRO E MICRONUTRIENTES/ BIOESTIMULANTES)**

**CORTE (ALTURA CORRETA/ CORTE DE MANUTENÇÃO E CORTE DE RENOVAÇÃO)**

**AERAÇÃO E COBERTURA**

**PLANEJAMENTO: ATENDER O CALENDÁRIO!**

# MANEJO PREVENTIVO

**AMINOÁCIDOS E EXTRATO DE ALGAS**  
**FOSFITO DE POTÁSSIO**  
**CONTROLE BIOLÓGICO (TRICHODERMA)**

# MANEJO PREVENTIVO

## MANEJO DE RHIZOCTONIA: NÃO É SÓ SUSPENDER ADUBAÇÃO NITROGENADA NO OUTONO

AJUSTE DA IRRIGAÇÃO + NUTRIÇÃO COMPLETA/ ESTRATÉGICA + ENRIQUECIMENTO DOS MICRORGANISMOS DO SOLO + CONTROLE BIOLÓGICO

# MANEJO CURATIVO

**DIFENOCONAZOLE:** PRODUTO MESOSTÊMICO – NÃO TRANSLOCA  
ALTA AFINIDADE POR CERAS – IMOBILIZAÇÃO  
INDICADO PARA CONTROLE DE DOENÇAS DO GRUPO V (CLASSIFICAÇÃO DE MCNEW)

QUANDO ASSOCIADO A AZOXYSTROBINA (COM TRANSLOCAÇÃO PARA O SIST. RADICULAR), TEM ALTO PODER DE CONTROLE DE RHIZOCTONIA SOLANI EM GRAMADOS (EFEITO FOLIAR E RADICULAR)

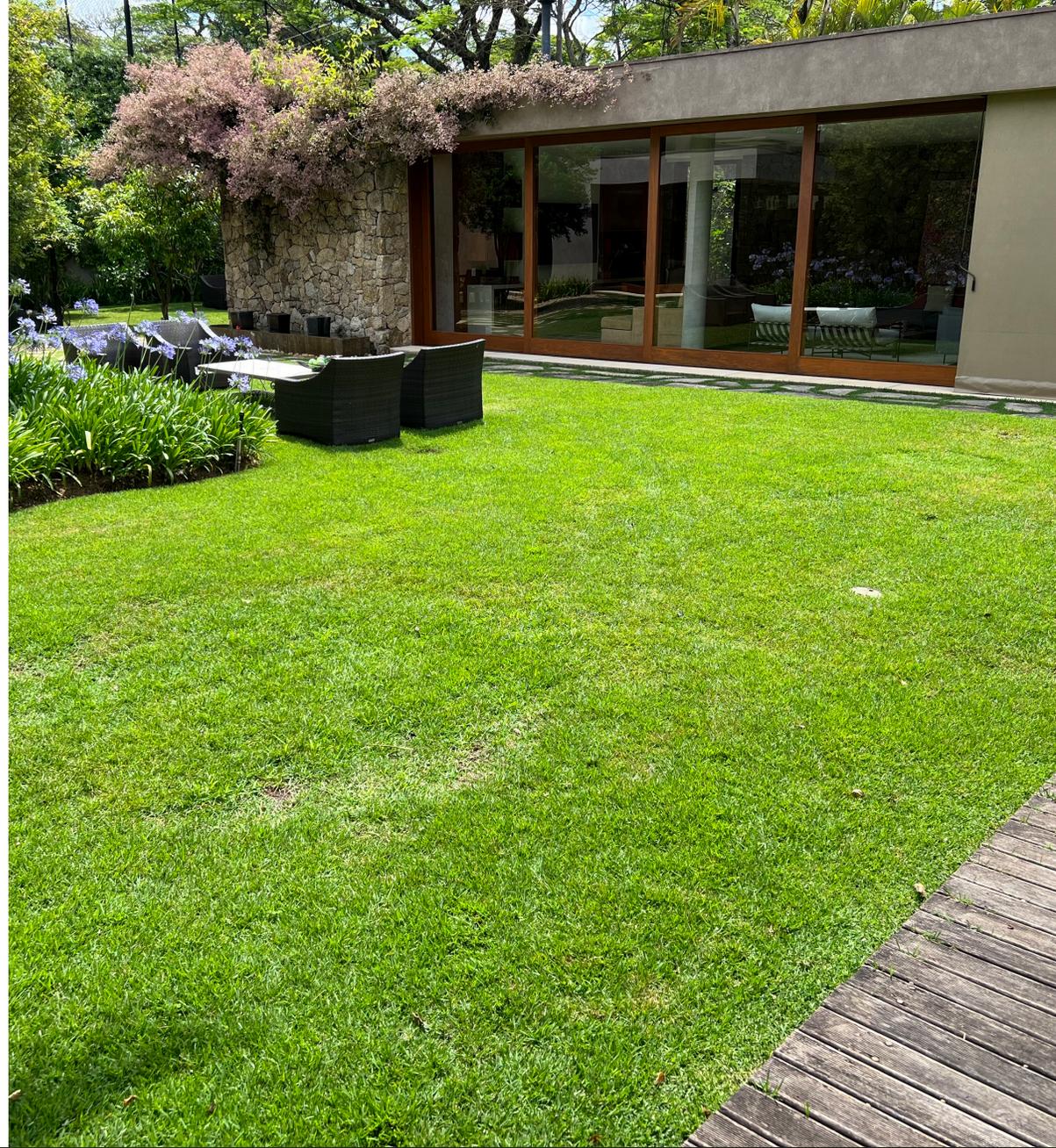
DIFENOCONAZOLE SOZINHO NÃO POSSUI EFEITO SATISFATÓRIO DE CONTROLE SOBRE RHIZOCTONIA SOLANI EM GRAMADOS

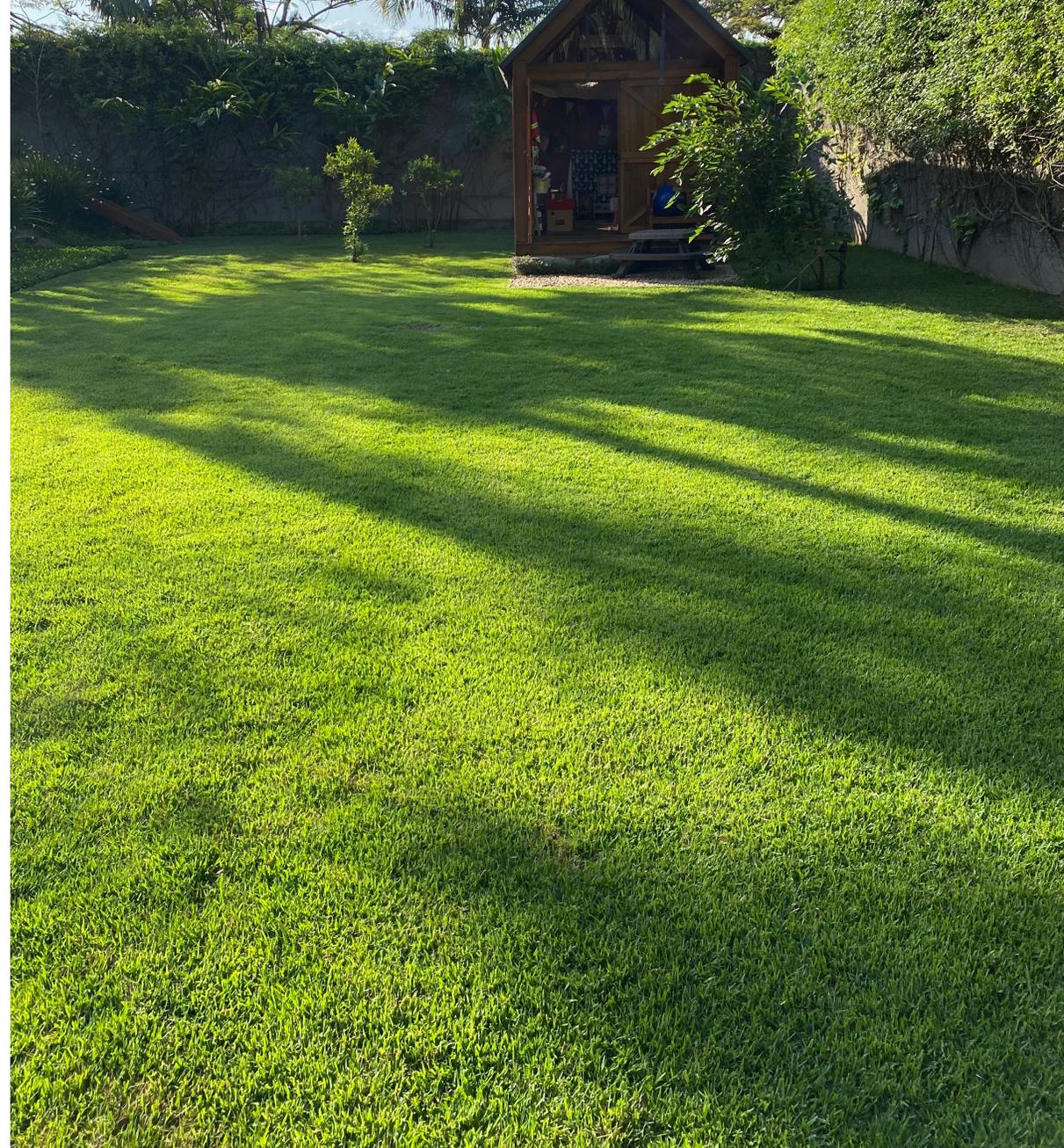


OUTUBRO 2022



DEZEMBRO 2022







**CURSOS  
TREINAMENTOS  
CONSULTORIA**

**CONTATO@AGROPARAPAISAGISTAS.COM  
CONTATO@GABRIELKEHDI.COM  
TEL: 011 96855-0515**